



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA  
CÂMARA

PROJETO N.º 054/89

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS. //

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Os Membros da Comissão de ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS, da Câmara Municipal de INDIANÓPOLIS - MG., após a apreciação e estudo do Projeto de Lei n.º 054/89, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: ADIAR A EMISSÃO DO PARECER DESTA COMISSÃO, E SOLICITAR DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE NOS ENVIE PROJETO ARQUITETÔNICO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO INERENTES AO PROPOSTO, PELOS MOTIVOS ABAIXO:

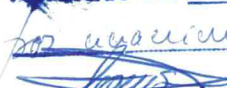
1. A FALTA DOS PROJETOS, ARQUITETÔNICO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, DIFICULTA
- 2 OS ESTUDOS POR PARTE DESTA COMISSÃO, A EMISSÃO DO PARECER, POR FALTA DE
- 3 DADOS CONCRETOS. //


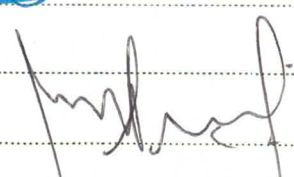
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de INDIANÓPOLIS - MG. //

Em 16 de novembro de 1989

Aprovado em 16/11/89  
na reunião de  
  
Presidente da Câmara

Ralator   
Membro   
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL  
DE

PARECER DA  
CÂMARA

PROJETO N.º 054/89

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 054/89

"AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONSTRUIR VESTIÁRIO NA QUADRA DE ESPORTE DO CENTRO COMUNITÁRIO CAMPO ALEGRE, SITO NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO"

Os Membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS da Câmara Municipal de INDIANÓPOLIS - MG, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei n.º 054/89, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: conceder parecer favorável, ressaltando o exarado.

pelos motivos abaixo:

- 1 A obra proposta não é tão prioritária, pois naquela mesma
- 2 região existe prédio escolar em calamidade, sem condições básicas para
- 3 ministrar aulas (Buritis);
- 4 A inclusão de cômodo para comércio em obra pública descarac-
- 5 terizam o interesse maior, pois invade área da iniciativa privada;
- 6 Também o cronograma de desembolso, pouco se falou, porém não
- 7 disse nada, pois se sabe que quando se estabelece normas p/ construção
- 8 deve-se saber quanto de material que irá dispendar. Sobretudo não quere -  
mos cerssear os objetivos de atender uma comunidade tão carente de assis  
tência e lazer tal Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.  
qual o proposto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de INDIANÓPOLIS - MG

Em 06 de dezembro de 1989

aprovado em 06-12-89  
em reunião da de  
Preliminar da Câmara